



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1547 segunda-feira, 03 de novembro de 2025

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
EXTRATO CONTRATO Nº 127/2025 –PROCESSO Nº 76/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 38/2024.....	2
HOMOLOGAÇÃO.....	2
PROCESSO Nº 106/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025.....	2
JURÍDICO.....	3
DECRETO Nº 074, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.....	3
Dispõe sobre a remoção de servidor público, por motivo de interesse da Administração do Município de Santana da Vargem - MG.....	3
PORTARIA Nº 190, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.....	4
Nomeia servidora ao cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.....	4
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.....	4
ATESTADO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS.....	5

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1547 segunda-feira, 03 de novembro de 2025

EXTRATO CONTRATO Nº 127/2025 – PROCESSO Nº 76/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 38/2024.

Objeto: Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de marceneiro para atender as demandas das diversas Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, situada a Praça João Maciel Neiva, nº15, Centro.

Contratado: AGNALDO AFONSO DE PAULA 68810369653, inscrito no CNPJ n.º 30.675.428/0001-03, com sede na RUA IOTA LIMA, 19, CENTRO, SANTANA DA VARGEM/MG, CEP:37.195-000, neste ato representada por AGNALDO AFONSO DE PAULA, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX, residente na Rua XXX, SANTANA DA VARGEM/MG, CEP:37.195-000,

Valor: O valor a ser pago ao contratado será de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por serviço prestado.

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 106/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos os procedimentos impostos pelas Leis nº. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º023/2023, Lei Municipal n.º 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Pregão Eletrônico nº 39/2025, Processo nº 106/2025, cujo objeto é pregão eletrônico para registro de preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG, sendo vencedores os licitantes:

- BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA CNPJ: 30.083.358/0001-96
- EDNO JACINTO DE OLIVEIRA CNPJ: 04.908.259/0001-96
- PACA COMERCIAL LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 48.770.735/0001-20

Santana da Vargem, 03 de novembro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Autoridade Competente



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1547 segunda-feira, 03 de novembro de 2025

JURÍDICO

DECRETO Nº 074, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a remoção de servidor público, por motivo de interesse da Administração do Município de Santana da Vargem - MG.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem-MG, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o poder discricionário da Administração Pública de dispor sobre a lotação dos servidores, nos termos do art. 67, da Lei Complementar Municipal nº 022/2022 que “*Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem/MG*”;

Considerando o princípio da continuidade do serviço público e a necessidade de otimização da força de trabalho no âmbito da Administração Municipal;

Considerando a conveniência administrativa e a necessidade de readequar o quadro funcional para o melhor atendimento do interesse público e o cumprimento eficiente de suas atribuições institucionais;

Considerando a inexistência de prejuízo ao servidor, resguardando-se suas garantias e direitos previstos na legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada, em razão do interesse da Administração Municipal, a remoção dos servidores públicos:

I – **Cíntia Helena de Souza**, de Matrícula nº 3709, cuja lotação de origem é Escola Municipal Doralice Mendonça Reis, para lotação atual junto ao Centro Administrativo.

II – **Daiane Kellen Ladeira Silva**, de Matrícula nº 3768, cuja lotação de origem é Unidade Básica de Saúde - UBS, para lotação atual junto ao Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Dona Ate.

Art. 2º As remoções determinadas neste Decreto são realizadas com fundamento na necessidade de adequação do quadro funcional da Administração Municipal, visando a melhor eficiência na prestação do serviço público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, de 03 de novembro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1547 segunda-feira, 03 de novembro de 2025

PORTARIA Nº 190, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia servidora ao cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ao cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a **Sra. Juliana Aparecida de Alves Silva**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 03 de novembro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1547 segunda-feira, 03 de novembro de 2025

ATESTADO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

O Município de Santana da Vargem, pessoa jurídica de direito público, portador do CNPJ 18.245.183/0001-70, com sede administrativa localizada na Praça Padre João Maciel Neiva, por intermédio do Prefeito, Sr. **Argemiro Rodrigues Galvão**, em cumprimento a disposição contida no art. 19, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, vem por meio desta, atestar para todos os fins de direito, o que segue:

Márcio de Souza possui todos os requisitos legais para ocupar o cargo de provimento de **Diretor Executivo de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária**.

Sem mais para o momento, reitero votos de mais elevada estima e consideração e me deixo a disposição para sanar eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Santana da Vargem, 03 de novembro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Bruna Tiso Pereira

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista Departamento de Recursos Humanos: Micheli Egídio Silva de Paula

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade